

**PORTARIA N° 034/2011**

**“Concede gratificação por  
exercício de direção de Escola “**

**Altair Fernandes Pauletto**, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação de 15% pelo exercício de Direção de Escola Municipal de Educação Infantil Recanto dos Sonhos, à Professora **Claudete Steiger Henrichsen**, nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 030/93, a contar de 07 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2011.

**Altair Fernandes Pauletto**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Em 14-02-2011

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo